

PARANÁ MAIS VERDE

INTRODUÇÃO GERAL

O Programa Paraná Mais Verde, instituído pela Lei Estadual nº 20.738/2021, é um programa com a finalidade de despertar a consciência ambiental e aliar desenvolvimento ambiental, econômico e social por meio da educação ambiental. O programa está estruturado em seis objetivos preferenciais, sendo eles: Revitaliza Viveiros, Viveiros Socioambientais, Incentivo a Espécies Ameaçadas de Extinção, Datas Comemorativas, Parques Urbanos e Poliniza Paraná.

Além do Programa Paraná Mais Verde estabelecido em lei, temos ações de realocação de famílias em situação de risco e o Pró-Fauna. Todos os projetos preveem benefícios ambientais e/ou envolvimento direto ou indireto da sociedade.

Após a reestruturação e modernização dos viveiros florestais e laboratórios de sementes do IAT, ocorrerá um incremento na cadeia produtiva e o fornecimento de mudas florestais de espécies nativas para projetos de restauração ecológica. O programa também possui um forte cunho socioambiental, onde busca promover a inserção social de pessoas com deficiência e apenados, através da sensibilização para questões ambientais.

O programa promove a conservação da biodiversidade e restauração ecológica ao incentivar a recuperação do bioma Mata Atlântica por meio da utilização de espécies nativas, em especial as ameaçadas de extinção, para tanto visa ampliar a produção de espécies ameaçadas de extinção nos viveiros florestais do IAT, conectado também com a preocupação atual com a vulnerabilidade dos meliponíneos perante as intervenções antrópicas, em que se visa através do programa a instalação de jardins de mel (Poliniza Paraná) em áreas verdes do Estado do Paraná, visando à divulgação da importância da conservação das abelhas nativas sem ferrão, bem como o despertar da consciência ecossistêmica e a compreensão do funcionamento harmonioso da natureza.

Há ainda uma preocupação com a proteção e conservação da fauna silvestre, uma vez que muitas espécies exercem funções importantes como engenheiros do ecossistema, ou seja, prestam serviços ecossistêmicos fundamentais para o equilíbrio dos ambientes, como dispersão e predação de sementes, controle de populações de pragas, entre outras, sem as quais a manutenção dos ecossistemas restaurados seria inviável. Nesse sentido, as ações previstas integram o recebimento, atendimento, e a reabilitação de animais silvestres vitimados que necessitam de centros de apoio e de triagem e que possam, mediante o processo de reabilitação, ter seu retorno à natureza garantido sempre que viável voltando a desempenhar seus papéis de agentes ativos no sucesso de restauração de áreas degradadas.

A realocação de famílias está associada aos objetivos preferenciais do Programa Paraná Mais Verde, para fins de recuperação e proteção das áreas de risco ambiental, propiciando a ocupação humana digna para habitação de interesse social.

Visando também a proteção dos recursos hídricos é disponibilizado através do programa incentivos financeiros para áreas prioritárias de intervenção, com a possibilidade de criação de espaços públicos licenciados e qualificados, denominados Parques Urbanos, visando recuperar áreas degradadas de fundo de vale, por meio da implantação de Parques Urbanos.

Enquadramento nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS)

<p>1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA</p>	<p>6 ÁGUA POTÁVEL E ESANEAMENTO</p>	<p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>	<p>13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p>	<p>14 VIDA NA ÁGUA</p>	<p>15 VIDA TERRESTRE</p>	
--	--	---	--	-------------------------------	---------------------------------	--

FICHA TÉCNICA

1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL DO PROJETO

Título do Projeto
Parques Urbanos
1.2 Aderência
(x) 4.2.2 - até 50% (cinquenta por cento) para desenvolvimento, implantação e execução de projetos ou programas em todo o Estado do Paraná (vi) de implementação, ampliação, proteção, estruturação e fiscalização de Parques Públicos Urbanos, viveiros florestais e Centros de Triagem de Animais Silvestres – Cetas;
1.3 Estimativa de Prazo para o projeto
Duração: Entre 12 e 24 meses
1.4 Situação do projeto
() Novo (x) Em andamento () Regresso
O recurso da indenização visa incrementar ações do Paraná Mais Verde.

2. – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Diagnóstico e justificativa
<p>O Projeto “Parques Urbanos” tem por objetivo fomentar a implementação de parques em regiões de fundo de vale, com recursos hídricos, ou em áreas com ações erosivas dentro do perímetro urbano ou de expansão urbana, visando a recuperação do bioma da Mata Atlântica e a conservação da biodiversidade, através da reposição de espécies nativas e/ou ameaçadas de extinção.</p> <p>Áreas degradadas geram um impacto negativo não apenas ambiental, mas também social, desencadeando processos de ocupação irregular, inundações, deposição de resíduos, erosão e diversas outras situações prejudiciais ao meio ambiente. Com a implantação de Parques Urbanos é possível ampliar as áreas verdes urbanas, evitando e corrigindo os problemas mencionados e promovendo o bem-estar da população com espaços verdes, proporcionando inclusive, áreas de lazer em contato com a natureza.</p> <p>Por se constituírem como áreas verdes, os parques contribuem com o aumento da permeabilidade do solo urbano, permitindo maior absorção das águas pluviais e reduzindo o escoamento superficial, por meio da criação de bacias de acumulação capazes de minimizar as consequências das inundações e alagamentos. Além de suas funções ecológicas e paisagísticas, os parques urbanos caracterizam-se como o principal local de recreação e lazer da população urbana.</p> <p>Neste cenário, o presente projeto tem como intuito a recuperação e a proteção do meio ambiente urbanizado, por meio da criação de espaços livres, integrados ao planejamento da paisagem, sobretudo em regiões de fundo de vale, sujeitas à inundação, e/ou com ações erosivas. Entende-se que este é um instrumento capaz de ampliar as áreas verdes no ambiente urbano dos municípios do Estado do Paraná, levando em consideração o atual uso do solo, os níveis de poluição, a disponibilidade de espaços livres, a verticalidade das edificações, a ocorrência de enchentes, a densidade populacional e a cobertura vegetal existente.</p> <p>A implantação de parques urbanos ao longo de cursos d’água e fundos de vale também se mostram apropriados para a compatibilização socioambiental de áreas urbanas, pois os rios e lagos acabam atuando como elemento paisagístico e fonte de lazer para a sociedade, sendo possível utilizá-los como medida não estrutural, a fim de conscientizar ambientalmente a população.</p>

Como benefícios resultantes da estruturação e manutenção destas áreas, é possível destacar a melhoria das condições microclimáticas, o controle da poluição, a conservação da biodiversidade e a interação entre as pessoas e a natureza, viabilizada através de um contato contemplativo e práticas de educação ambiental, que proporcionam incrementos à qualidade de vida dos cidadãos. Adicionalmente, esses novos espaços podem ser potenciais turísticos para os municípios, contribuindo para o desenvolvimento econômico regional.

2.2 Justificativa de Aderência

Este projeto tem aderência ao item 4.2.2 (vi), para a implementação, ampliação, proteção, estruturação e fiscalização de Parques Públicos Urbanos.

A água é um bem ambiental vital, porém, a sua situação global é preocupante e grande parte encontra-se contaminada pela ação antropogênica. Entre essas fontes antrópicas estão: os esgotos não tratados, o descarregamento de lixo irregular, supressão da vegetação em áreas de preservação permanente, falta de planejamento urbano com crescimento desordenado, entre outras. É nesse contexto de contaminação hídrica que a presente justificativa de aderência se insere.

A fim de mitigar os impactos ambientais negativos provocados pela ação humana, a iniciativa de implantar os Parques Urbanos tem como objetivo primordial recuperar a qualidade da água, por meio da recuperação e proteção dos fundos de vale, bem como aumento da permeabilidade do solo para melhor escoamento da água, e recuperação da vegetação, servindo como barreira para a expansão urbana e descarte de lixo irregular, evitando ações como alagamentos e enchentes, atuando como controle de cheias e de erosão.

Sob o ponto de vista do planejamento da paisagem, a estruturação de parques urbanos visa à recuperação ambiental e a proteção da natureza, com o propósito de salvaguardar a capacidade dos ecossistemas e assegurar o potencial recreativo da paisagem como partes fundamentais ao bem-estar humano. Com a aplicação da metodologia de espaços livres e do planejamento da paisagem, a criação de parques urbanos em fundos de vale e/ou áreas erosivas pode ser compreendida como uma estratégia para minimizar os impactos negativos da expansão urbana, transformando o espaço antes mal utilizado em equipamento público de lazer e manutenção dos recursos hídricos.

Diante do exposto, o presente projeto é uma ferramenta importante aos municípios, pois esses espaços livres representam a troca de experiências na vida urbana, todavia, a oportunidade para a criação de espaços públicos qualificados depende de instrumentos que incentivem a melhor gestão dos recursos disponíveis, bem como da capacidade de se projetar a paisagem e a natureza dentro do seu contexto. Deste modo, espera-se que o planejamento da paisagem possa ser concretizado como um instrumento efetivo de proteção da natureza e redução de riscos de desastres.

2.3 Objetivos

Objetivo geral:

Implantar, ampliar, proteger e estruturar Parques Urbanos.

Objetivos Específicos:

- Ampliar a diversidade animal e vegetal e suas biocenoses, através da conexão entre áreas verdes isoladas, em conjunto com o desenvolvimento de uma rede interligada de áreas protegidas, a renaturalização de rios e córregos, a revegetação e o reflorestamento;
- Salvaguardar as paisagens, seus elementos e os espaços livres em áreas urbanas, em áreas protegidas do impacto visual, sonoro e da poluição, para fornecer a oportunidade de contato contemplativo e recreativo na natureza;
- Melhorar a qualidade do solo, da água, do ar e do microclima local, através da restauração dos recursos naturais e da transformação do uso do espaço atual;
- Promover a conscientização ambiental e a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar da população que visita e/ou reside no entorno dos Parques Urbanos a serem criados;
- Reduzir as consequências da ocorrência de inundações e alagamentos nos municípios do Paraná;
- Suprimir focos de disposição inadequada de resíduos sólidos e lançamento de esgoto em cursos hídricos.

2.4 Público Alvo

Serão beneficiados municípios com projetos de Parques Urbanos localizados em todo o Paraná, atendidos os critérios de elegibilidade.

2.5 Local (mapeamento)

Municípios em todo o Paraná.

2.6 Metas a serem atingidas

- Recuperar e ampliar as áreas verdes urbanas e periurbanas em todo o Estado do Paraná;
- Recuperar fundos de vale e áreas degradadas;
- Melhorar, ao menos em 5% a 15%, a relação de árvores/habitante em cada município contemplado no projeto;
- Reduzir, até 30%, a impermeabilização do solo nos espaços livres, minimizando os impactos negativos da expansão urbana e garantindo o controle das cheias;

2.7 Metodologia para seleção e execução do projeto

Para o recebimento de recursos provindos do programa Paraná Mais Verde, projeto Parques Urbanos, os municípios serão atendidos com os seguintes critérios:

a) Critérios de Elegibilidade:

- I. Atendimento dos art. 134 e 136 da Lei Estadual nº 15.608 / 2007;
- II. Apresentar projeto arquitetônico e seus complementares, seguindo o Manual de Orientação de elaboração de projetos disponibilizado pelo Instituto Água e Terra, e com Anotação de Responsabilidade Técnica Profissional (ART);
- III. Titularidade do terreno;
- IV. Declarar que possuem terrenos em áreas degradadas e/ou sujeitas a processos erosivos e/ou inundação, localizadas em fundo de vale;
- V. Declarar que atendem os quantitativos mínimos de plantio de vegetação nativa, definida em razão da área do projeto;
- VI. Declarar comprometimento em manter e restaurar o Parque;

b) Critérios de Prioridade:

- I. Municípios que se comprometam a instituir Unidade de Conservação sobre a área do Parque Urbano;
- II. Municípios que tenham ou que declarem o desenvolvimento de Campanhas de Educação Ambiental voltadas a conservação da natureza;
- III. Município que estabeleça por decreto ou por lei implantar nas áreas públicas o Projeto Poliniza Paraná.

c) Critérios de Desempate:

- I. Menor classificação do IDH-PNUD;
- II. Cronologia do requerimento.

2.8 Resultados e impactos esperados

- Recuperação de áreas de fundo de vale e/ou com ações erosivas;
- Ampliação área verde dos municípios;
- Criação de instrumento eficaz na conservação ambiental e no desenvolvimento sustentável, capaz de atuar também como áreas de lazer e recreação;
- Ampliação da permeabilização do solo nos municípios;
- Promoção da conscientização ambiental e do fomento ao turismo;
- Redução dos impactos negativos de eventos como inundações e alagamentos;
- Supressão de focos de disposição inadequada e lançamento de esgoto em cursos hídricos,

3. PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

3.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição das Atividades			Indicador		Previsão de Execução do Objeto	
Nº	Metas a serem atingidas	Atividades/Etapas de Execução	Unidade	Métrica	Início*	Fim*
1	Receber, avaliar e aprovar os projetos recebidos.	1.1 Selecionar as áreas onde efetivamente serão implantados os parques urbanos e aprovar.	Lista e/ou mapas	Indicação das áreas previstas para os parques	Mês 01	Mês 04
2.	Garantir a compatibilidade dos projetos de parques urbanos com o diagnóstico ambiental dos espaços livres	2.1 Avaliar tecnicamente os projetos apresentados pelas Prefeituras Municipais e solicitar adequações, se necessário.	Projetos		Mês 01	Mês 06
		2.2 Assinatura do Convênio.	Convênio		Mês 02	Mês 06
3	Fiscalização e Monitoramento	3.1. Fiscalizar e monitorar o efetivo cumprimento das obrigações estabelecidas.	Obras			
4	Prestação de Contas	4.1. Elaboração de Relatório de Encerramento.	Relatórios			

Tatiana Nasser e Silva - CAU A69039-2 – PR

Responsável Técnico: pelo preenchimento da ficha técnica

José Luiz Scroccaro

Diretor do Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos